



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº 01/2018

DATA: 03/01/2018

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 na forma de anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º. - As receitas previstas na Lei orçamentária anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1158 de 04/12/2017 para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma de anexo I e II ao presente decreto, consoante ao disposto no artigo 15 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2018 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º. - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 20% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

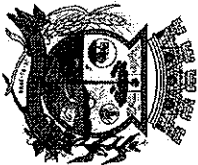
Fone: (42) 3637-1202

Art. 4º. - O Cronograma bimestral de desembolso poderá ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da despesa às alterações oriundo da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotação orçamentaria.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de janeiro de 2018.

ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

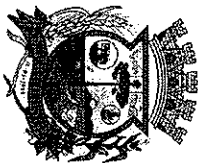
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO I - AO DECRETO Nº 01/2018

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DAS INTERF. FIN.	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,34	155.833,34	155.833,34	155.833,34	1.870.000,00
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,34	155.833,34	155.833,34	155.833,34	1.870.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,34	155.833,34	155.833,34	155.833,34	1.870.000,00

7.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ANEXO II AO DECRETO Nº 01/2018

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,34	155.833,34	155.833,34	155.833,34	1.870.000,00
DESP. E ENCARGOS SOCIAIS	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	143.750,00	1.725.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,33	14.583,34	14.583,34	14.583,34	14.583,34	175.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,34	145.000,00
INVESTIMENTOS	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,34	12.083,34	12.083,34	12.083,34	145.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,33	155.833,34	155.833,34	155.833,34	155.833,34	1.870.000,00

7